LEI Nº 3854, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987.

ESTABELECE A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE SETE LAGOAS.

(Revogada pela Lei Nº 7266/2006).

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de dezembro de 1987.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

YVONE CAMPELO RIBEIRO BRUNETTI
Secretária Municipal de Educação e Cultura